




# **HOLDING FAMILIAR É UMA COMMODITY JURÍDICA**

Prof. MARCIO CARVALHO DE SÁ

 @marciocarvalhodesa



Primeiramente, é fundamental compreender a definição do termo commodity. Uma commodity é qualquer produto em seu estado bruto, como laranjas, milho ou até mesmo petróleo.

Não há nada de errado em produzir commodities no mundo jurídico, mas existe um problema associado a elas. O valor de uma commodity é geralmente baixo, o que significa que é necessário produzir um maior volume de trabalho para obter o lucro desejado.

Essa realidade também se aplica ao campo jurídico, seja em uma ação trabalhista, um habeas corpus ou um inventário. A verdade é que basta ter estudado direito para poder realizar qualquer uma dessas atividades, e não há uma grande diferença entre o que um ou outro advogado faz.

Portanto, ter uma commodity significa que o mercado determina o preço, não o profissional. Por exemplo, imagine que um profissional deseje realizar ações trabalhistas e que o valor cobrado por esse serviço seja de R\$10.000 (dez mil reais) apenas em honorários. É improvável que algum cliente esteja disposto a pagar esse valor. Por quê? Porque existem outros advogados que realizam o mesmo serviço por um valor mais baixo. No mundo jurídico, também, é o mercado que determina o valor do serviço.

No site do CNJ, é possível observar que, há cinco anos, havia 148 milhões de processos em andamento, enquanto atualmente esse número se reduziu para 127 milhões. Isso significa que, em comparação com cinco anos atrás, houve uma redução de 11% na quantidade de casos e uma diminuição de 29% na quantidade de novos casos. Esses dados revelam que o poder judiciário não é tão favorável à carreira dos advogados. Afinal, esses números indicam que o poder judiciário está diminuindo a quantidade de casos novos e aumentando o número de juízes.

Há cinco anos, cada juiz lidava com uma média de nove mil casos. No entanto, atualmente esse número diminuiu para sete mil. Ao mesmo tempo, a quantidade de processos por advogado caiu de cento e oitenta e cinco para cento e seis. Esses dados relatam uma perspectiva sobre o potencial de receita de cada profissional atualmente e também em um futuro próximo, daqui a cinco anos a tendência é que continue reduzindo.

Então, surge a compreensão de que existe uma necessidade de inserir na sua carreira algo que difira e que não dependa mais do poder judiciário.

A introdução da Holding Familiar no campo jurídico é apresentada como um diferencial significativo. Afinal, é uma área em que poucos profissionais possuem domínio. Apesar de ainda ser considerada uma commodity, quando a Holding Familiar é apresentada com elementos que agregam valor, seu preço tende a aumentar.

Trabalhar com a Holding Familiar é não depender do poder judiciário e oferecer ao seu cliente a possibilidade de evitar o inventário, principalmente se ele possui bens imóveis, essa pessoa é um interessado em potencial em ter uma Holding Familiar.

Todo proprietário de imóvel no Brasil tem a necessidade de ter uma Holding Familiar, porque o inventário é o maior problema para a próxima geração da família.